



INDICAÇÃO Nº IND 6958 /2016
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 15.3.16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal o envio de Mensagem ao Presidente do Banco Regional de Brasília - BRB, solicitando a instalação de um Posto de Atendimento Presencial – PAP, no DETRAN, localizado na Região Administrativa do SIA – RA XXIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal o envio de Mensagem ao Presidente do Banco Regional de Brasília - BRB, solicitando a instalação de um Posto de Atendimento Presencial – PAP, no DETRAN, localizado na Região Administrativa do SIA – RA XXIX.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. Geraldo.

A instalação do posto tem por finalidade agilizar o pagamento de tributos e multas pelos cidadãos que utilizam os serviços deste posto do DETRAN. Atualmente, para realizar essas operações é necessário o deslocamento para outro lugares para efetuar os pagamentos, o que acarreta em demora na conclusão da operação e transtorno aos usuários do serviço.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2016.

Deputada **CELINA LEÃO**

Selo de Protocolo Legislativo
JND Nº 6958 / 2016
Folha Nº 01 de 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 14Mar2016 16:01
70112



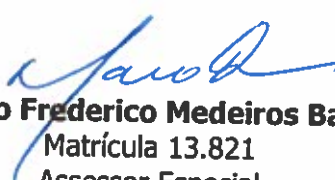
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 21/03/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
JUD Nº 6958/2016
Folha Nº 02